CONTRIBUIÇÃO FIEMG CONSULTA PÚBLICA nº 178

Número Processo: 48370.000672/2017-90

Área Responsável: Secretaria Nacional de Energia Elétrica

A consulta pública nº 178 de 06/11/2024 aberta pelo Ministério de Minas e Energia tem como objetivo receber contribuições para definir o valor dos recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE) que serão aplicados no Programa "Luz para Todos" no ano de 2025.

O Programa "Luz para Todos" foi instituído pelo Governo Federal em 2003 com o propósito de levar energia elétrica à população rural brasileira, especialmente àqueles que ainda não possuíam acesso a esse serviço essencial.

Este programa é fundamental para melhorar a qualidade de vida da população rural, bem como dos moradores das regiões mais remotas da Amazônia Legal, que ainda carecem do serviço público de distribuição de energia elétrica.

No entanto, por se tratar de uma política pública do Governo Federal, a FIEMG considera que os recursos destinados à implementação do programa deveriam ser alocados diretamente a partir do Tesouro Nacional, e não pela Conta de Desenvolvimento Energético (CDE).

Cabe ressaltar que os recursos da CDE são financiados por meio de encargos tarifários, que estão inclusos nas tarifas dos sistemas de distribuição e transmissão, entre outras fontes. Atualmente, quase 40% da conta de luz no Brasil é composta por tributos, encargos e perdas. Aproximadamente 13,5% da tarifa de energia residencial corresponde a subsídios destinados à CDE.

Dessa forma, a FIEMG propõe que os custos do programa "Luz para Todos" sejam transferidos para a União, de modo a evitar o aumento dos encargos tarifários, que impactam a fatura de energia de toda a população brasileira, inclusive daqueles que são beneficiados pelo programa, comprometendo sua sustentabilidade a longo prazo.